



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.03**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01 – PE- ADM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**  
**DATA: 15/05/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.04.05.01 – PE- ADM**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.05.01 – PE- ADM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02.**  
**ENDEREÇO: RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44, BAIRRO: URUCARÁ, CEP: 61.948-320, CIDADE: MARANGUAPE-CE.**  
**REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LIMA SOARES.**  
**TELEFONE: (85) 3341-0760 (85) 988689532. EMAIL: expdistribuidora@gmail.com.**

**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ITEM	LOTE 04 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNITAR	VL TOTAL
------	---	-----	-------	-------	-----------	----------

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



4.1	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	COMPLAST	141	R\$ 15,24	R\$ 2.148,84
4.2	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	COMPLAST	79	R\$ 21,57	R\$ 1.704,03
4.3	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	COMPLAST	92	R\$ 36,70	R\$ 3.376,40
4.4	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.	UND	COMPLAST	280	R\$ 7,75	R\$ 2.170,00
4.5	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	IBAP	96	R\$ 48,05	R\$ 4.612,80
4.6	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	COMPLAST	218	R\$ 13,95	R\$ 3.041,10
4.7	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS COM TAMPA E TRAVA UNIJET PRETO.	UND	PLEION	154	R\$ 77,50	R\$ 11.935,00
4.8	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA REFORÇADA 46 LITROS FECHADA 23X40X60 PRETA.	UND	PLEION	26	R\$ 58,36	R\$ 1.517,36
4.9	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UND	LAR	357	R\$ 138,97	R\$ 49.612,29
4.10	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 10L	UND	COMPLAST	670	R\$ 7,75	R\$ 5.192,50
4.11	LIXEIRA BASCULANTE RETANGULAR BRANCA 100L. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) O QUE LHE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	LAR	196	R\$ 268,15	R\$ 52.557,40
4.12	COPO ,ESCARTÁVEL 200ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	10.580	R\$ 6,82	R\$ 72.155,60
4.13	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	4.535	R\$ 3,41	R\$ 15.464,35
4.14	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.	UNID	COMPLAST	383	R\$ 7,75	R\$ 2.968,25
4.15	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UND	PAULISTIN HA	610	R\$ 5,81	R\$ 3.544,10
4.16	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	PAULISTIN HA	670	R\$ 5,81	R\$ 3.892,70
4.17	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	TRADICIONAL	330	R\$ 1,39	R\$ 458,70
4.18	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UND	DIFRANCIS	440	R\$ 8,52	R\$ 3.748,80
4.19	VASSOURA NYLON 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA CERDAS DE NYLON MEDINDO 30 CM.	UND	DIFRANCIS	1.038	R\$ 8,52	R\$ 8.843,76
4.20	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, COM 10 UND. PRATOS FABRICADOS EM MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, DIÂMETRO: 15 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, FORMATO REDONDO.	PCT	STRAWPLAST	2.400	R\$ 2,32	R\$ 5.568,00
4.21	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA REFEIÇÃO 20 CM, COM 10 UND. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO POLIESTIRENO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES CADA: 20CM DE DIÂMETRO E 2,5CM DE PROFUNDIDADE, FORMATO REDONDO.	PCT	STRAWPLAST	2.200	R\$ 2,32	R\$ 5.104,00



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



4.22	PRATO DESCARTÁVEL RASO PARA SOBREMESA 15CM, COM 10 UND. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO POLIESTIRENO, DIÂMETRO: 15 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, FORMATO REDONDO.	PCT	STRAWPLA ST	2.400	R\$ 2,32	R\$ 5.568,00
4.23	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO CUMBUCA 12CM, COM 10 UND. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO POLIESTIRENO, MEDIDAS: 12CM, ALTURA - 2,5CM, COR: BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, FORMATO REDONDO.	PCT	STRAWPLA ST	2.400	R\$ 2,32	R\$ 5.568,00
4.24	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UND, PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL. ALTURA: 13CM, LARGURA: 2,70CM.	PCT	STRAWPLA ST	700	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
4.25	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UND, PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL. ALTURA: 13CM, LARGURA: 2,70CM.	PCT	STRAWPLA ST	700	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
4.26	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UND. PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO COM POLIESTIRENO CRISTAL. COMPRIMENTO: 17,5CM	PCT	STRAWPLA ST	700	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 275.623,98</b>

ITEM	LOTE 05 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) DESCRIÇÃO	UND	MARCAS	QUANT	VL UNITAR	VL TOTAL
5.1	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UND	AR AGRAVA L	1.400	R\$ 11,62	R\$ 16.268,00
5.2	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SANI	1.060	R\$ 1,37	R\$ 1.452,20
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 17.720,20</b>

ITEM	LOTE 06 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNITAR	VL TOTAL
6.1	ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON 12 CM	UNID	DIFRANCIS	318	R\$ 4,50	R\$ 1.431,00
6.2	ESPANADOR DE CABO DE MADEIRA	UNID	DIFRANCIS	388	R\$ 3,87	R\$ 1.501,56
6.3	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	ASSOLAN	1.050	R\$ 1,86	R\$ 1.953,00
6.4	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	JEITOSA	1.494	R\$ 0,75	R\$ 1.120,50
6.5	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE, MED. 40X 60 APROXIMADAMENTE	UNID	GUARUFIL M	288	R\$ 5,89	R\$ 1.696,32
6.6	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UND	POPO	1.127	R\$ 1,39	R\$ 1.566,53
6.7	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES	MAÇO	GABOARDI	505	R\$ 3,16	R\$ 1.595,80
6.8	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	UND	GIRASSOL	3.054	R\$ 1,08	R\$ 3.298,32
6.9	LUVA: ESPECIFICAÇÃO: LUVA – HIGIENIZAÇÃO E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI	PAR	NOBRE	422	R\$ 3,10	R\$ 1.308,20

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



	UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NOS TAMANHOS: P, M e G.					
6.10	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 12	PCT	BIUD	206	R\$ 2,94	R\$ 605,64
6.11	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, COR BRANCA.	UND	CRISTAL	351	R\$ 6,97	R\$ 2.446,47
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 18.523,34</b>

ITEM	LOTE 07 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNITAR	VL TOTAL
7.1	SACO P/ LIXO 100LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	SUPERA PLAST	468	R\$ 19,37	R\$ 9.065,16
7.2	SACO P/ LIXO 40 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	SUPERA PLAST	552	R\$ 7,59	R\$ 4.189,68
7.3	SACO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	SUPERA PLAST	390	R\$ 11,47	R\$ 4.473,30
7.4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 30 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 30 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	RAVA	20	R\$ 23,25	R\$ 465,00
7.5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	RAVA	20	R\$ 24,64	R\$ 492,80
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 18.685,94</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	João Mota Matos	220.352.063-91
Secretaria de Gestão e Controle	José Hodenisio de Brito	004.340.533-92
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	José Erivaldo Lucas da Silva	626.578.103-06
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Antônio Robson da Silva de Sousa	049.193.383-50
Secretaria Municipal de Previdência Social	Francisca Gleiciane Castro Sales	019.968.533-92
Secretaria de Infraestrutura	João Teixeira dos Santos Neto	034.702.433-52
Secretaria de Saúde	Roberta Azevedo Vidal	659.176.773-87
Secretaria de Educação	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.



5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
03.01-04.122.0007.2.007	33903000
19.01-04.122.0007.2.105	33903000
18.01-04.122.0007.2.098	33903000
13.01-04.122.0007.2.054	33903000
04.01-15.122.0007.2.010	33903000
11.01-09.272.0003.2.052	33903000
09.01-10.122.0007.2.034	33903000
09.02-10.301.0181.2.042	33903000
08.01-12.361.0007.2.014	33903000
08.03-12.361.0221.2.026	33903000
08.03-12.365.0221.2.029	33903000
08.03-12.366.0221.2.032	33903000
16.01-08.122.0007.2.066	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000
16.02-08.125.0141.2.080	33903000
16.02-08.243.0142.2.082	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000

#### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 15 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
---------------	-----------------	-----	------------

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83
-----------	------------------------------	----------------

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	FELIPE LIMA SOARES	054.388.223-36	FELIPE LIMA SOARES:05438822336 <small>Anulado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336 Data de emissão: 2023/06/14 10:00:00 Código de Verificação: 05438822336 Data de validade: 2023/06/14 10:00:00 Número de Registro: 0223 061 30174</small>

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

 João Mota Matos Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	 José Hodensio de Brito Secretaria de Gestão e Controle	 José Erivaldo Lucas da Silva Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	 Antônio Robson Silva de Sousa Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
 Francisca Gleiciane Castro Sales Fundo Municipal de Previdência Social	 João Teixeira dos Santos Neto Secretaria de Infraestrutura	 Roberta Azevedo Vidal Secretaria de Saúde	 José Virgílio Matos Castro Secretaria de Educação



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023.03

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 18/04/2023


O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 15 de maio de 2023.

Assinam: Pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, a Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sra. FELIPE LIMA SOARES.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA REJANE LIMA BRAGA  
Gestora da Ata